



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio do anexo I da sede do TJBA, na data de 30 de março de 2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifefsize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Ivone Bessa Ramos, Pedro Augusto Costa Guerra e Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão, bem como o Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Itaparica/BA, Dr. Isaias Vinícius de Castro Simões. Aberta a sessão, a presidente cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 23 de fevereiro de 2022. Foram apresentados 03 (três) processos para julgamento; 05 (cinco) processos para distribuição, sendo 04 em pauta e 01 (um) suplementar, bem como 06 (seis) processos para redistribuição já julgados por esta Comissão e que retornaram da SEJUD para avaliação de interesse no prosseguimento do feito. Com relação ao **PA nº TJ-ADM-2018/36363**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, relativo à solicitação de instalação da 2ª Vara de Fazenda Pública na Comarca de Eunápolis para recebimento do acervo com redistribuição dos processos provenientes da Comarca de Itagimirim, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 03/2022**, pela rejeição do pedido. Em seguida, foi posto para apreciação o **PA nº TJ-ADM-2021/32813**, referente à solicitação de instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaparica, sendo aprovado, à unanimidade, o **Opinativo 04/2022** com minuta de Resolução apresentada pelo relator, Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Na sequência, em exame o **PA nº TJ-ADM-2022/6918**, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, atinente a Proposta de Emenda Regimental que visa modificar o inciso XVIII do art. 83 do Regimento Interno desta Corte, restou aprovado, à unanimidade, o **Opinativo 05/2022** com minuta de Emenda Regimental com os ajustes sugeridos pelo Desembargador Relator no sentido de modificar parcialmente o inciso XVIII, do art. 83 e, acrescer o inciso VIII ao art. 114, ambos do Regimento Interno do TJBA, a fim de disciplinar a possibilidade de denominar Fóruns, com nome de pessoas já falecidas, não ligadas ao meio jurídico. Encerrados os julgamentos, passou-se a distribuição dos processos novos, por sorteio. Quanto ao **PA Nº TJ-OFI-2022/1863-A**, que solicita deslocamento para Varas Fazendárias de Execução Fiscal dos cinco tipos de ações de execução que indica, coube a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. O **PA nº TJ-OFI-2022/1848-A**, que apresenta proposta de regulamentação da ordenação da vaga ocupada pelos Juízes Substitutos de Segundo Grau nas hipóteses de afastamento e vacância, e o **PA nº TJ-ADM-2022/12640**, que solicita retificação das Resoluções n. 14/2019 e n. 15/2019, para que ao revés da perda “pelo Magistrado plantonista” das folgas não requeridas, seja autorizada a conversão em pecúnia, à semelhança do definido pelo Ministério Público Estadual, foram distribuídos para a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Em relação ao **PA nº TJ-ADM- 2022/14792**, o qual encaminha Anteprojeto de Lei que visa reajustar os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, coube a relatoria a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende e, por fim, o **PA-TJ-COI-2022/5029**, incluído como extrapauta e referente a proposta de alteração dos artigos 3º, §§ 1º e 2º e 10 da Resolução n.º 4 de 28 de abril de 2021 foi distribuído ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Após, seguiu-se a redistribuição dos processos devolvidos pela SEJUD, sendo que o **PA nº TJ-ADM-2020/10496**, relativo à minuta de resolução para a alterar o art. 64 da Resolução nº 05, de 27 março de 2013, para disciplinar que as atividades da Diretoria de Primeiro Grau serão coordenadas por um Juiz de Direito de entrância final, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça e aprovado pelo Tribunal Pleno, e o **PA nº TJ-ADM-2014/35804**, que

versa sobre proposta de Emenda Regimental que altera o art. 87 do Regimento Interno dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, foram redistribuídos ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. O **PA nº TJ-ADM-2018/15634**, referente a Anteprojeto de Lei e de proposta de Emenda Regimental, que têm por escopo extinguir os Cargos de Juiz Substituto de Segundo Grau, à medida que forem vagando e convoca Juizes de Direito da Comarca da capital, integrantes da primeira metade da lista de antiguidade, para sucessiva e alternadamente com aqueles, substituírem Desembargador em suas faltas, impedimentos, afastamentos, licenças, férias e vacância do cargo, foi redistribuído a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. O **PA nº TJ-ADM-2018/27378**, que versa sobre proposta de resolução que institui e instala 02 (duas) Câmaras Cíveis, bem como especializa as Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, e o **PA nº TJ-OFI-2017/11341**, relacionado à proposta de Resolução que dispõe sobre as gravações, os pedidos de sustentação oral e de preferência, bem como os turnos de realização das sessões de julgamento das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, foram redistribuídos à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Por último, o **PA nº TJ-ADM-2016/3045**, relativo à proposta de emenda modificativa ao texto do § 2º, do art. 88, do Regimento Interno dos Juizados Especiais, foi redistribuído ao Exmo. Des. Pedro Augusto Costa Guerra. Registrou-se o recebimento dos autos TJ-ADM-2021/43331 com determinação de apensamento, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Sodalício, considerando que o presente expediente versa sobre pedido idêntico ao processo nº TJ-ADM-2018/38010, da Relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Itaparica/BA, Dr. Isaias Vinicius de Castro Simões agradeceu por terem permitido sua participação, deixou registrado também homenagens aos Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e Ivone Bessa Ramos. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, mmr Almeida Monica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno